

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 5.314/2004

Parnamirim/RN, 28 de junho de 2004

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as Comemorações Juninas,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 29 de junho de 2004 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Dê-se Ciência.



AGNELO ALVES
Prefeito